



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 000004753/2022

Página: 1 / 1

Data: 13/12/2022

000220

Número do processo: 000004753/2022

Assunto: Chamamento público

Requerente: Alexandre Antoniczei Junior

CPF/CNPJ do requerente: 05661104901

Local de protocolização: 001001001 - PROTOCOLO

Data de protocolização: 13/12/2022

Observação: chamamento publico

000221

ANEXO I
REQUERIMENTO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

9

Formulário de inscrição

1) Identificação do Proponente:

Nome do Empreendedor: *Alexandre Antoniczei Junior*
CPF / CNPJ: [REDACTED]
Telefone: *42 99844-6018*
Endereço: *Rua Antonio Stempin nº 126*
Bairro: *Centro*
Doc. Identificação: *RG*: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Email: *alexandreantoniczei@gmail.com*

2) ASSINALAR COM "x" a opção de espaço pretendido

- 1 Box metálico de 3 x 3 m, com cobertura, tipo tenda, destinado a venda exclusiva de bebidas.
- 2 Box metálico de 3 x 3 m, com cobertura, tipo tenda, venda exclusiva de gêneros alimentícios.
- 3 Box metálico de 3 x 3 m, com cobertura, tipo tenda, venda exclusiva de gêneros alimentícios.
- 4 Box metálico de 3 x 3 m, com cobertura, tipo tenda, venda exclusiva de gêneros alimentícios.
- 5 Box metálico de 3 x 3 m, com cobertura, tipo tenda, venda livre de mercadorias permitidas por lei, exceto bebidas.
- 6 Box metálico de 3 x 3 m, com cobertura, tipo tenda, venda livre de mercadorias permitidas por lei, exceto bebidas.
- 7 Box metálico de 3 x 3 m, com cobertura, tipo tenda, venda livre de mercadorias permitidas por lei, exceto bebidas.
- 8 Box metálico de 3 x 3 m, com cobertura, tipo tenda, venda livre de mercadorias permitidas por lei, exceto bebidas.
- 9 Box metálico de 3 x 3 m, com cobertura, tipo tenda, venda livre de mercadorias permitidas por lei, exceto bebidas.
- 10 Box sem estrutura (interessado deverá montar sua própria estrutura dentro do espaço de 3 x 3 m, devendo ser de material metálico, com ou sem cobertura, podendo ser foodtruck ou similar, desde que não exceda a área predefinida.) venda exclusiva de gêneros alimentícios.
- 11 Box sem estrutura (interessado deverá montar sua própria estrutura dentro do espaço de 3 x 3 m, devendo ser de material metálico, com ou sem cobertura, podendo ser foodtruck ou similar, desde que não exceda a área predefinida.) venda livre de mercadorias permitidas por lei, exceto bebidas.

() 12 Box sem estrutura (interessado deverá montar sua própria estrutura dentro do espaço de 3 x 3 m, devendo ser de material metálico, com ou sem cobertura, podendo ser foodtruck ou similar, desde que não exceda a área predefinida.) venda livre de mercadorias permitidas por lei, exceto bebidas.

(X) 13 Box sem estrutura (interessado deverá montar sua própria estrutura dentro do espaço de 3 x 3 m, devendo ser de material metálico, com ou sem cobertura, podendo ser foodtruck ou similar, desde que não exceda a área predefinida.) venda livre de mercadorias permitidas por lei, exceto bebidas.

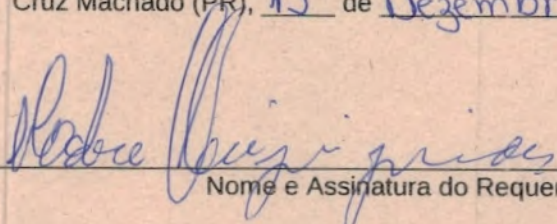
(X) 14 Box sem estrutura (interessado deverá montar sua própria estrutura dentro do espaço de 3 x 3 m, devendo ser de material metálico, com ou sem cobertura, podendo ser foodtruck ou similar, desde que não exceda a área predefinida.) venda livre de mercadorias permitidas por lei, exceto bebidas.

() 15 Box sem estrutura (interessado deverá montar sua própria estrutura dentro do espaço de 3 x 3 m, devendo ser de material metálico, com ou sem cobertura, podendo ser foodtruck ou similar, desde que não exceda a área predefinida.) venda livre de mercadorias permitidas por lei, exceto bebidas.

() 16 Box sem estrutura (interessado deverá montar sua própria estrutura dentro do espaço de 3 x 3 m, devendo ser de material metálico, com ou sem cobertura, podendo ser foodtruck ou similar, desde que não exceda a área predefinida.) venda livre de mercadorias permitidas por lei, exceto bebidas.

(X) 17 Box em estrutura coberta de alvenaria, espaço físico em prédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com 6 x 5 m destinado a venda exclusiva de bebidas.

Cruz Machado (PR), 13 de Dezembro de 2022



Nome e Assinatura do Requerente

000223

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 04235541222

Classificacao:
 RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
 BIFASICO / 50A

ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA

R ANTONIO STEMPIN, 126 - MED 02

CEP: 84620000
 Cidade: CRUZ MACHADO - PR
 CPF: 06840321983



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

103267034

CODIGO DO CLIENTE

83663731

AS [1.6.9.13]

REF: MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	02/12/2022	R\$ 106,59



NOTA FISCAL No 7006722 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 11/11/2022

Consulte Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>
 Chave de acesso:
 41221104368898000106660030070057222084614781

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	13/10/2022	11/11/2022	29	12/12/2022

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	152	0,334473	50,84	2,34	9,15	0,258940
(02) USO SISTEMA	kWh	152	0,329210	50,04	2,80		0,310800
(03) CONT ILUMIN				5,71			
TOTAL				106,59			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO			No DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
OUT22	165	31		ICMS	50,84	18,00	9,15
SET22	190	32		PIS	91,72	1,00	0,92
AGO22	182	30		COFINS	91,72	4,60	4,22
JUL22	199	32					
JUN22	195	30					
MAI22	173	30					
ABR22	134	28					
MAR22	144	32					
FEV22	126	29					
JAN22	117	32					
DEZ21	133	31					
NOV21	147	30					

Reservado ao Fisco

6CD0.982D.D61D.02B1.1A0F.8F2E.3FCC.6EC1

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041316084	kWh	-	1233	1385	1,00	152



6

6

6

006225

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2003

NOME ALEXANDRE ANTONICZEI JUNIOR

FILIAÇÃO ALEXANDRE ANTONICZEI
TEREZINHA BILENKI ANTONICZEI

NATALIDADE CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 20/08/1988

DOC ORIGEM COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC 5096, LIVRO=32A, FOLHA=14

CPF [REDACTED]

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE
349E.87DC.217F.D900

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:07:04 do dia 26/03/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

19
[Handwritten signature]



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO
AUTORIZAÇÃO
Edital Chamamento nº 003/2022

11

Eu, Alexandre Antoniczei Junior, portador (a) do RG de nº [REDACTED], inscrito (a) no CPF sob [REDACTED] residente no endereço Rua Antonio Stempin nº 126, na cidade de Cruz Machado, (se pessoa jurídica preencher os dados da empresa proponente) selecionado (a) para utilização do s espaços da Festa dos 70 anos do Município de Cruz Machado -PR, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003, da Secretaria Municipal.

Assumo também ter ciência de que:

1. Atender as condições estabelecidas no presente edital.;
2. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
3. Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
4. Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;
5. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do edital, observando as exigências legais e higiênico –sanitárias pertinentes;
6. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração (espaço público);
7. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica sanitária,
8. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa ou pessoa física autorizada;
9. Não há ônus à Prefeitura Municipal de Cruz Machado, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto de material durante o processo de logística; sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguró, durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização.
10. Declaro estar ciente do prazo de utilização do espaço, em relação ao início e término, conforme estabelecido no presente edital.

Por fim, declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

13/12/22 CM

(Nome e assinatura – CPF/CNPJ)

